

PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA: FUTURE-SE OU PASSADE-SE?

Maria da Conceição da Silva Rodrigues¹
Emanuela Rútila Monteiro Chaves²

INTRODUÇÃO

“Future-se ou Devoro-te” é o título da matéria do jornal virtual da USP (07/2019), escrito pelo professor Paulo Martins analisando o programa Future-se logo após seu anúncio por parte do ministério da educação. O sugestivo título, nos possibilita pensar muitas coisas, mas nos chama a atenção para o fato de que a aparente escolha de adesão não é tão simples é como se estivesse fadado ao fracasso aqueles que ficarem de fora do “futuro”, também nos indica que ou nos debruçamos a entender o que esse projeto quer da e para a educação ou seremos engolidos por ele.

O acinte preliminar, que vem na esteira da Reforma do Ensino Médio (2018), diz respeito a construção de um Projeto de Lei que não chama ao diálogo as bases constitutivas e principais interessadas, põe-se tão somente uma pesquisa na internet que hoje sabemos, facilmente manipulada por programas específicos para tuitar, replicar informações, espalhar “fake news”. Essa foi a única estratégia pensada para tentar dar a aparência de processo democrático e participativo.

O PL modificaria diversas leis e emendas constitucionais, mas isso não está claro no texto, fica propositalmente implícito. O projeto, ao passo que não aprofunda nem clareia sua metodologia, abre espaço para inúmeras avaliações do desastre anunciado. Sua estratégia clara é não deixar claro o que pretende, abrindo para futuras mudanças à revelia das Ifes que o adotarem, um verdadeiro cheque em branco, sendo o programa tão velho quanto o instrumento financeiro citado, ou na expressão de Paulo Martins, o programa, ao invés de future-se, bem poderia chamar-se “passade-se”. É tomado da cansada retórica neoliberal, é fórmula da reforma educacional da ditadura Chilena que chega tardiamente ao Brasil.

As lacunas no PL nos deixa impossibilitados de análises mais profundas sobre o documento em si, mas não nos impede de compreender o que está em questão, quais seus aportes ideológicos e os resultados esperados, não obstante as possibilidades de abordagens, nos deteremos aqui sobre o que se reservam para os professores e para a gestão a partir das propostas do programa.

Segundo o próprio texto, ao aderir ao Future-se, a Ifes se compromete a:

- I. Utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos de gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e internacionalização;
- II. Adotar as diretrizes de governança que serão futuramente definidas pelo Ministério da Educação;
- III. Adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa.

As palavras Organização Social – OS, são frequentemente citadas no documento, mas a amplitude do conceito nos deixa com mais dúvidas que certezas, algo que fica claro, entretanto, é que essas organizações terão poder sobre as instituições de ensino e terão prerrogativas para intervir em sua autonomia.

¹ Professora de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, maria.conceicao@ifpa.edu.br;

² Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, emanuelarutila@uern.br;

A educação no Brasil não aparece como um serviço exclusivo do Estado, abrindo à iniciativa privada a prerrogativa de oferta e administração conforme os artigos 206 e 209 da Constituição Federal, não obstante, até o presente momento, o Estado ainda constitui-se na obrigatoriedade de oferta e manutenção.

A primeira questão em tela diz respeito à retórica que a educação e suas instituições devem gerar lucro, que o aparelho estatal deve desresponsabilizar-se da manutenção desse que ao invés de ser tratado como investimento e direito básico é encarado como despesa, uma despesa que o Estado não suporta mais, não obstante, o problema parece ser mais o atendimento às demandas do mercado, que encontraram na educação uma via de acumulação, que mesmo a redução de gastos.

No que se refere ao espectro ideológico, o Empreendedorismo é a palavra que substitui os agora aparente ultrapassados ensino e aprendizagem, emancipação humana, visão crítica da realidade, até mesmo a questionável formação para a cidadania, não! O importante mesmo é formar empreendedores, no centro do debate está a empregabilidade,

Trata-se de educar para a *empregabilidade* e esta depende de cada um. Também desaparece do vocabulário social e pedagógico o termo *qualificação*. Esta estava ligada a emprego e ao um conjunto de direitos dos trabalhadores os quais contavam com sindicatos fortes que defendiam seus interesses. O empregável forma-se por *competências* e estas são aquelas requeridas pelo mercado. O trabalhador, individualmente, que busque estar atento ao que o mercado espera dele. Por consequência quem deve, de forma gradativa, orientar, inclusive as escolas estatais públicas, os currículos, os conteúdos e os métodos de ensino e de avaliação são institutos vinculados aos setores produtivos privados. Mas se o desejo for ser patrão de si mesmo, o recado cínico é: busque ser *empreendedor*.

Frigotto (2015, p. 16) nos possibilita entender onde se situa o conjunto ideológico que cerca o PL future-se, esse não está isolado, pertence a um conjunto de medidas governamentais com propósito de gestar o desmonte da educação pública não só estruturalmente, mas a partir de sua perspectiva epistêmica, é o fator formação e construção do pensamento crítico analítico que está em jogo.

O século XX, agudiza as crises do capital que desenvolve meios de sair das crises aprofundando os meios de expropriação e supressão de direitos trabalhistas. Segundo o que o historiador Eric Hobsbawm (1995), esclarece acerca das transformações nunca antes vistas na história da humanidade. Hobsbawm destaca como centrais para entender este século, o fato de a Europa perder o posto de centro do mundo. Mundo este, que se torna globalizado por uma unicidade operacional, desintegrando os velhos padrões de relacionamento social humano, sistematizando uma quebra dos elos geracionais e tornando-se perturbadoramente individualizado.

Para o filósofo Francisco de Oliveira (2018), a narrativa neoliberal que dá o tom globalizante da segunda metade do século XX, em especial com a ascensão de Margaret Thatcher e suas políticas de desmonte dos sindicatos servirão de modelo para essa nova onda do capitalismo. Esse formato chega à América latina através de golpes civis militares, onde mesmo aquelas que optam por preservar empresas estatais, vivem de empréstimos dos países ditos de primeiro mundo.

A ditadura chilena, não se acanha e começa seu processo de desmonte da educação já na década de 1980, quando foi realizada uma série de mudanças, entre elas a reforma universitária e abre-se espaço à iniciativa privada.

Essa mudança de modelo na área educacional não se fez com base em uma discussão pública, nem em um diagnóstico que comprovasse o fracasso do modelo de subsídio e a necessidade urgente de mudá-lo. A revisão da literatura da época revela a carência de estudos que expliquem, de forma absoluta, a decisão adotada (Jofré, 1988). Em consequência, pode-se afirmar que a mudança na modalidade de financiamento público da educação obedeceu fundamentalmente a uma decisão política das autoridades do país em aplicar sem restrições o modelo econômico de livre-mercado em âmbito nacional, que abarcou o conjunto dos setores da sociedade, inclusive o educacional.

Não envolver a opinião pública, lançar mão do autoritarismo, perseguições e obediência ao livre-mercado, o Brasil de 2019, parece estar voltado ao passado, em busca da mesma fórmula aplicada nos anos oitenta no Chile.

Mas, para compreendermos a retomada regressiva da Teoria do Capital Humano (FRIGOTTO, 2015) é necessário demarcar a existência da crise estrutural do capital que gesta uma realidade marcada pela superprodução e pelo contingente de força de trabalho excedente (MÉSZÁROS, 2011). Enquanto reverberação da crise, o quadro de desemprego foi duramente alterado para pior, assumindo um caráter crônico e estrutural. Como se isso não bastasse, houve também um nivelamento para baixo no que se refere à taxa diferencial de exploração entre países capitalistas avançados e países pobres.

Antes da crise, a classe trabalhadora das nações desenvolvidas pôde desfrutar de uma melhor situação quanto à remuneração do seu dispêndio de força de trabalho. Contudo, as condições materiais que possibilitavam essa diferença salarial começaram a se despedaçar nas décadas que se seguiram ao início da crise, enquanto consequência do estreitamento das margens de expansão do capital e da globalização transnacional. (MÉSZÁROS, 2012)

No âmbito do trabalho a precarização, a superexploração (com o aparecimento cada vez maior da mais-valia absoluta, inclusive nas democracias ocidentais tidas como as mais avançadas) e a tendência ao aumento da composição orgânica do capital que expressa, segundo Mézáros (2011) a tendência a taxa de utilização decrescente da força de trabalho, traz um viés ainda mais desumanizante para o desemprego. Cenário esse agravado pela atual recessão no Brasil que traz dados alarmantes no tocante ao contingente de desempregados e trabalhadores que estão a margem das relações formais de trabalho.

Essa realidade tanto demanda como expõe a fragilidade do discurso que vincula a reedição da Teoria do Capital Humano com a possibilidade da educação fornecer meios para a falaciada empregabilidade e também para o proclamado empreendedorismo. Essas noções marcadas pela supremacia do ideário neoliberal se enquadrariam ao que Frigotto (2011, p.27) postula como “[...] novos fetiches mercantis da ideologia do capital humano [...] que explicitam um contexto de regressão da regressão nas relações sociais e educacionais”.

O eixo 2 da proposta apresentada pelo “Future-se”, versa sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação, nele contempla-se aspectos da atuação profissional dos professores onde está previsto que:

O professor em regime de dedicação exclusiva, inclusive aquele enquadrado em plano de carreiras e cargos de magistério superior, poderá exercer, em caráter eventual, atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação, na organização social contratada, e participar da execução de projeto aprovado ou custeado com recursos próprios, desde que cumpra sua carga horária ordinária.

O servidor público federal que desenvolver invenção, aperfeiçoamento ou modelo de utilidade e desenho industrial, bem como a sua Instituição Federal de Ensino Superior, poderá ter participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração de direito de propriedade intelectual. (2019)

Trata-se primeiro de uma busca pela cooptação e apoio dos educadores ao PL mediados pelos interesses individuais, bem como, desviar o foco dos professores de sua atuação nas instituições públicas às privadas, desmontando o tripé ensino, pesquisa e extensão e empurrando a pesquisa e inovação às OS vinculadas às Ifes, nesse contexto, está posto, a extensão será desprezada.

Não obstante, o texto amarra que os possíveis ganhos e lucros com essa “parceria” não serão acrescidos a nenhuma forma de remuneração dentro de seu cargo público, nem com as deduções previdenciárias, ou seja, nenhum esforço extra será considerado no plano de carreira, nem na aposentadoria dos professores que desenvolvam trabalhos junto às OS.

Não é somente a mão de obra que poderá ser cedida à iniciativa privada, o texto prevê que o MEC “poderá doar, condicionalmente, bens imobiliários para as Organizações Sociais participantes” do programa. Traduzindo, são meios públicos para fins privados disfarçados de cooperação. As OS só tem a lucrar, docentes e pesquisadores capacitados e selecionados por concurso público, nenhuma responsabilidade previdenciária ou contratual e ainda por cima, equipamentos pagos pelo Estado, ou seja, com dinheiro público, para fins privados.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Pesquisamos nos sites oficiais como está apresentada a proposta em análise, bem como, o documento em si. Confrontamos o exposto no texto oficial com bibliografia que ajude a compreender suas nuances e pesquisamos nos sites dos principais sindicatos nacionais dos servidores públicos da educação a respeito da recepção dessa proposta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por tratar-se de um tema demasiadamente recente, ainda estamos construindo as análises, e fomentando a pesquisa, não obstante, o tema está carregado de significados ideológicos bastantes conhecidos como é o processo de mercantilização da educação, pautado nos preceitos do neoliberalismo.

Em levantamento no site do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) até a data de 24 de setembro de 2019, 26 universidades federais já haviam rejeitado a participação no programa. São elas:

Universidade de Brasília (UnB); Universidade Federal de Goiás (UFG); Universidade Federal do Cariri (UFCA); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf); Universidade Federal de Roraima (UFRR); Universidade Federal do Amapá (Unifap); Universidade Federal do Amazonas (Ufam); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop); Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ); Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Universidade Federal do ABC (Ufabr); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Universidade Federal de Pelotas (UFPEl); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Federal do Rio Grande (Furg); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal do Pará (UFPA).

Seguimos em observância das posições tomadas pelas universidades do País e suas devidas formas de resistência, estendendo essa análise aos Institutos Federais por serem esses os próximos alvos dessa onda de ataques à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um país que passa por um processo profundo de desindustrialização ocupando no rol da divisão internacional do trabalho o lugar de exportador de commodities (MOTA e FRIGOTTO, 2017) a introdução mais veemente dos ditames do mercado como eixo da atual política voltada para o ensino superior só fortalece a subserviência do capitalismo dependente mediante a mercantilização progressiva da produção da ciência e da tecnologia.

A educação no sistema capitalista é tratada não como direito, mas sim uma mercadoria, quando muito, uma educação voltada à formação cidadã e reformista, nunca para a emancipação humana. Desde a redemocratização do país, a educação tem dançado na corda bamba da privatização de um lado e da produtividade improdutivo do outro. Os ideias neoliberais da meritocracia, do empreendedorismo e da empregabilidade vem dando o rumo às concepções pedagógicas.

A alternância entre governos ou concepções partidárias não tem conseguido superar esse caminho para a privatização. Os últimos governos, por exemplo, que historicamente construíram mais universidades públicas e criaram os Institutos Federais, também são os responsáveis pelo crescimento de grupos financeiros que passaram a tratar de educação na bolsa de valores, absorvendo faculdades menores e escolas privadas, a Kroton é um grande exemplo. A questão central que temos de nos perguntar é a quem interessa o processo de privatizações ou de sucateamento das instituições de ensino públicas?

REFERÊNCIAS

- DÍAZ, Sebastián Donoso. A Reforma Neoliberal Da Educação Superior No Chile Em 1981. Revista Brasileira De Ciências Sociais - Vol. 20 Nº. 57. 2005.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In; ANDRADE, Juarez de e PAIVA, Lauriana G. de (orgs.). As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011, p.18-35.
- _____. Produtividade da escola improdutivo 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. Trabalho Necessário. Issn: 1808 - 799X ano 13, número 20 – 2015.
- HOBBSAWM, Eric J. A Era dos Extremos: O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MARTINS, Paulo. Future-se ou Devoro-te. Jornal da USP, julho de 2019.
- MÉSZÁROS, István. O século XXI: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2012.
- MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOTA, Vânia Cardoso da. FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, nº. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017.
- OLIVEIRA, Francisco de, 1933- Brasil: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo, 2018.